



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO OFICIAL**



O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 14.19 do Edital de Abertura nº 01/2011 da Câmara Municipal de Rio do Sul – Estado de Santa Catarina, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito oficial.

**Art. 1º** Conforme subitem 14.11 do Edital de Abertura nº 01/2011, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**CARGO: ADVOGADO**

**QUESTÃO Nº 12**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar gabarito oficial.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “**C**” (Apenas I e IV) para alternativa “**B**” (Apenas I, II e III), desta forma todos os candidatos que assinaram a letra “**B**” receberão a pontuação independente de terem recorrido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 25 de Abril de 2.011**

**Instituto AACP**